DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Aviso de Licitação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EDITAL DE 3ª CHAMADA – PROGRAMA "CONSTRUINDO FUTURO"
CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O Município de Rosana/SP, por intermédio da **Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a 3ª chamada de candidatos classificados** no processo seletivo do **Programa "Construindo Futuro"**, considerando o término dos contratos de beneficiários do Programa nos dias 10, 13 e 14 de julho de 2026, visando ao preenchimento das vagas remanescentes, conforme segue:

I- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os seguintes candidatos, conforme ordem de classificação geral:

NÚCLEO: PRIMAVERA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**
5º	21	JOSIVÂNIA LEITE DA SILVA	406.XXX.XXX-00
6º	20	IGOR TROVÃO ARRUDA	407.XXX.XXX-71
7º	41	ARIANE DIAS	074.XXX.XXXX-60
8º	01	LARISSA BORGES SPINDULA DA SILVA	411.XXX.XXXX-85
9º	22	ANNA CAROLINA BRITO FAQUINI	544.XXX.XXX-50
10º	47	VANDERLEI CAMUCI MOLINA	075.XXX.XXX-90
11º	38	RENATA GABRIELA DE SOUZA BRITO	360.XXX.XXX-71
12º	46	GABRIEL LOPES DOS SANTOS MARTON	472.XXX.XXX-00
13º	29	MARIA DO CARMOS DE OLIVEIRA	472.XXX.XXX-88
14º	37	ROBSON LUIZ FEITOSA SANTOS	520.XXX.XXX-15

NÚCLEO: ROSANA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**
11º	13	MARIA JOSÉ DE SOUZA	337.XXX.XXX-00
12º	62	TEREZINHA PEREIRA PINDULA	396.XXX.XXX-06
13º	31	ADENILSON FRANCISCO DOS SANTOS	164.XXX.XXX-27
14º	53	HELEN CAROLINA N. DO NASCIMENTO	465.XXX.XXX-80
15º	03	APARECIDA JOSINA DA CONCEIÇÃO	120.XXX.XXX-00
16º	48	JOSÉ ANTONIO FRANCISCO	126.XXX.XXX-40
17º	29	JUAREZ ROCHA SILVA	114.XXX.XXX-95
18º	14	ALINE MAYARA SANTANA COSTA	445.XXX.XXX-73
19º	60	NILTON ROBERTO BATISTA	088.XXX.XXX-40
20º	92	SONIA MARISA DA SILVA SANTOS	404.XXX.XXX-54
21º	42	NATALIA VITÓRIA SOARES DE LIMA	420.XXX.XXX-78
22º	01	GILBERTO GUTIERREZ GODOY	086.XXX.XXX-45
23º	26	KATSLAYNE GONÇALVES F. DE SOUZA	434.XXX.XXX-51
24º	58	CÉLIA ALVES PEREIRA	117.XXX.XXX-81

NÚCLEO: ASSENTAMENTOS			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**
1º	11	JESSICA MAYARA MACEDO BOZZA	439.XXX.XXX-66

II- DO RESULTADO DA ANÁLISE COMPLEMENTAR DOS REQUISITOS EDITALÍCIOS

A Administração Pública Municipal informa que, no exercício do seu poder-dever de fiscalização e de verificação da regularidade do Programa "Construindo Futuro", foi realizada análise complementar quanto ao atendimento dos requisitos previstos no edital por candidatos classificados no processo seletivo.

Após a realização das verificações administrativas pertinentes, compreendendo diligências, análise documental e demais procedimentos de conferência considerados necessários pela equipe técnica, não foram constatadas irregularidades capazes de comprometer o atendimento aos requisitos editalícios, permanecendo os candidatos aptos à convocação, observada a ordem de classificação.

III- COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer no dia 08 de julho de 2026**, **inicialmente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social,** localizada na **Rua Gonçalo Soares Branquinho, S/N, Rosana/SP**, para conferência, análise e validação da documentação, bem como para comprovação de renda familiar.

Após a conferência e validação da documentação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, os candidatos considerados aptos serão encaminhados ao Setor de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal, para os procedimentos complementares de contratação.

O atendimento ocorrerá no horário das **08h às 11h**.

IV- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

· RG (cópia e original);
· CPF;
· Cartão PIS/PASEP;
· Certidão de Nascimento ou Casamento;
· Comprovante de residência atualizado (até 90 dias);
· Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia das páginas da foto e do verso);
· Dados bancários de conta corrente ativa no Banco Santander – Agência Rosana/Primavera;
· Telefone de contato.
· **Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar**.

V- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O **não comparecimento** na data e horário estabelecidos será interpretado como **desistência voluntária**, sendo a vaga destinada ao **próximo candidato da lista** de classificação geral.

2. A contratação dos candidatos fica condicionada à conferência, análise e validação da documentação, procedimentos que serão realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, bem como à verificação do atendimento de todos os requisitos previstos neste edital e na legislação que rege o Programa "Construindo Futuro".

3. A apresentação de declaração, documento ou informação falsa sujeitará o candidato às sanções

administrativas, civis e penais cabíveis, podendo ensejar sua exclusão do Programa "Construindo Futuro" a qualquer tempo, caso seja constatado o descumprimento dos requisitos previstos neste edital.

4. Dúvidas ou informações adicionais poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, durante o horário de expediente.

Rosana – SP, 07 de julho de 2026

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9078/2026

Processo nº 0063/2026 - Pregão(Presencial) nº 026/2026.

Objeto: *Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de lanches frios, bebida pronta de leite com achocolatado e bebida pronta de café, aos pacientes transportados pela Municipalidade até Presidente Prudente/SP, com entrega parcelada, pelo período de* ***12 (doze) meses****, podendo ser prorrogado****,*** *conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0063/2026 - Pregão (Presencial) nº 026/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): *CELMA FAGUNDES DA SILVA*, conforme segue: lote 01- R$ 273.575,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 06/07/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9079/2026

Processo nº 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *J C PIMENTA COMERCIAL LTDA*, conforme segue: item 12 - R$ 124,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 06/07/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9080/2026

Processo nº 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA*, conforme segue: item 16 - R$ 140,00; item 17 - R$ 170,00; item 22 - R$ 100,00; item 27 - R$ 280,00; item 32 - R$ 100,00; item 33 - R$ 37,00; item 39 - R$ 250,00; item 46 - R$ 470,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 06/07/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9081/2026

Processo nº 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA*, conforme segue: item 43 - R$ 15,00; item 44 - R$ 16,50; item 48 - R$ 23,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 06/07/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9082/2026

Processo nº 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026.

Objeto: *registro de preços para aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras, copiadoras e plotter, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0058/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 025/2026***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *RSM SOLUÇÕES LTDA*, conforme segue: item 50 - R$ 21,00; item 51 - R$ 21,00; item 52 - R$ 23,00; item 53 - R$ 27,00; item 54 - R$ 27,00; item 57 - R$ 27,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **http://132.255.73.34:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 06/07/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 0062/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 011/2026.

Objeto: *contratação de empresa para execução de serviços de reforma e revitalização da Praça Antônio Castilho em Primavera, distrito de Rosana- SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.*

Considerando que foi identificado um erro operacional na somatória dos valores, ocasionado pela não inclusão de uma célula no calculo, o que resultou em divergência no valor final total; Considerando que não houve qualquer alteração no memorial descritivo, nem no projeto original, permanecendo inalterados todos os demais documentos e especificações técnicas; Considerando que o proponente interessado em participar do certame que já tenha efetuado o cadastro de sua proposta e da documentação de habilitação exigida no edital anterior, **DEVERÁ** realizar novo cadastro de proposta e de documentos relativos a habilitação, não sendo necessária solicitação de nova chave de acesso, podendo utilizar a mesma chave já solicitada anteriormente; e; Considerando que há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas no edital. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital da ***Concorrência (Eletrônica) nº 011/2026***, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 06/07/2026,** foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às ***08:00 horas do dia 30/07/2026***. O edital e seus anexos, devidamente retificado e prorrogado, poderão ser retirados na integra no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou http://132.255.73.34:8079/transparencia/, http://132.255.73.34:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ***sem qualquercusto para o licitante***. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico **http://132.255.73.34:8079/comprasedital/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília).***

Publique-se. Rosana, 06 de julho de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0065/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 013/2026.

Objeto: *contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de ampliação da Creche Joana D' Angelis, mediante construção de uma sala destinada aos professores, localizada na Rua Corumbá, nº 99, quadra 142, distrito de Primavera, município de Rosana - SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência (Eletrônica)** ***nº 013/2026***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 03/08/2026***. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou http://132.255.73.34:8079/transparencia/, http://132.255.73.34:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ***sem qualquercusto para o licitante***. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico **http://132.255.73.34:8079/comprasedital/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 06 de julho de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Termo de Fomento nº 003/2023.

Processo nº 120/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022.

Objeto: Transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 20 (vinte) usuários, crianças na faixa etária de 0 a 17 anos, na área de Assistência Social Alta Complexidade, em período integral, voltada ao desenvolvimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente

Órgão Público: Município de Rosana.

Entidade Beneficiada: Associação de Amparo a Criança e Adolescente de Rosana.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria de Inclusão de Assistência Social, solicitando o aditamento ao termo de fomento originário, em razão da publicação da Lei Municipal nº 1.904/2026 de 10/06/2026.

Do aditamento: O Termo de Fomento Originário fica aditado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão do acima exposto.

Data da assinatura: 06/07/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....